Câmara Municipal de Vila Pavão

VILA PAVÃO -- ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 004/96

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenario da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução

Art. 1° - Fica criada uma verba de representação para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Câmara Municipal de Vila Pavão (ES), no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art 2^{o} - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1^{o} de dezembro/1996, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, Vila Pavão-ES, 16 de dezembro de 1 996

EDSON LUIZ NEPEL PRESIDENTE DA CÂMARA